

Parecer de Comissão

Ranalli

PARECER DO R.U.S - PROC.18566/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO E CANTO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO DO PARECER DO R.U.S

Votação ID: 1765904851080 Proposição ID: 1765892832800 14 Sim 0 Não 0 Abstenção 16/12/2025 13:07 - 16/12/2025 13:08

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	(Sim) Marcus Brito Junior PV	(Sim) Alex Rodrigues PV
(Sim) Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Kássio Coelho PODEMOS	(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Ranalli PL
(Sim) Marcrean Santos MDB	(Sim) Jeferson Siqueira PSD	(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Katiuscia Manteli PSB
(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Dídimo Vovô PSB	(Sim) Sargento Joelson PSB	

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Maria Avalone PSDB	Dra. Mara PODEMOS
Michelly Alencar União Brasil	Demilson Nogueira PP	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Chico 2000 PL
Samantha Íris PL	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB	Cezinha Nascimento União Brasil



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.